

**PORTARIA N. 1672/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 073/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1387, de 1º de fevereiro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de dezembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 10/12/2024 às 14:37:22 SIGN: 5e6e8cae4fcfde874ba8b85879b2c83ca3db405f URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/5e6e8cae4fcfde874ba8b85879b2c83ca3db405f">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/5e6e8cae4fcfde874ba8b85879b2c83ca3db405f</a></p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.